



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Aditivo

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TRE/PI N° 01/2016 REFERENTE À  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CARREGADORES, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA  
EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
- EPP.**

**A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 1523/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 19/12/2018, Seção 2, pág. 61, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com nome fantasia de **EDITHAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.108.001/0001-70, estabelecida no SRES CL, Bloco A, Sala 111, Edifício Cruzeiro Center, Bairro Cruzeiro Velho, Brasília-DF, CEP: 70.640-515, telefone: (61) 3026-0626, e-mail: [edithal.ets@gmail.com](mailto:edithal.ets@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **Jamildo Bomfim de Jesus**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 721759/SSP - DF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 279.346.751-00, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o Processo SEI N° 0016600-21.2018.6.18.8000 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO** do contrato originário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em razão da variação dos custos da CONTRATADA, decorrentes do reajuste do piso salarial da categoria profissional e dos valores do auxílio-alimentação, concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (nº do registro no MTE: PI000074/2018), bem como o reajuste dos valores do auxílio-transporte, o valor total estimado da contratação passa de R\$ **R\$ 289.411,11 (Duzentos e oitenta e nove reais, quatrocentos e onze reais e onze centavos)** para **R\$ 308.139,35 (trezentos e oito**

**reais, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2018, salvo com relação ao vale-transporte, cujos efeitos serão a partir de 09/01/2018, conforme planilhas anexas ao presente Termo Aditivo.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Os efeitos financeiros da presente repactuação representa um impacto da ordem de **R\$ 38.642,81 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)** durante o período de **01/01/2018 a 25/01/2020**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é celebrado com base **nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei 8.666/93; na Cláusula Nona do contrato originário, bem como nos arts. 35, 36 e 37, §2º da Resolução nº 23.234/2010** e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI N° 0016600-21.2018.6.18.8000**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do contrato originário.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina, PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**  
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

---

EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
Jamildo Bomfim de Jesus  
Representante

**Testemunhas:**

**Marcos Victor Teixeira Colaço**

**CPF: 049.138.793-83**

**Jussara Marques Rocha Pereira**

**CPF: 294.591.841-20**

- **Anexo I: Planilha de Custos e Formação de Preços (doc. SEI N° 0702824)**



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDO BOMFIM DE JESUS, Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 07:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Marques Rocha Pereira, Chefe de Seção**, em 28/12/2018, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0715393** e o código CRC **A8330C04**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços de Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços de Água/Esgoto. Exercício 2019. FAVORECIDO: Águas de Alta Floresta Ltda - Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$2.000,00. Autorização: Nilson Fernando G. Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2019. FAVORECIDO: Departamento de Água e Esgoto do Mun. de Várzea Grande-MT. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 3.000,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2019. FAVORECIDO: Município de Alto Araguaia - MT - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$1.100,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2019. FAVORECIDO: Departamento de Água e Esgoto no Mun. de São Félix do Araguaia/MT. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$600,00. Autorização: Nilson Fernando G. Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços Públicos de água e esgoto - 46ª ZE - Rondonópolis-MT - Exercício 2019. FAVORECIDO: SANEAR - Serviços de Saneamento Ambiental de ROO-MT. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.78. Valor Estimado: R\$ 2.400,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2019. FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT. Valor Estimativo: R\$ 700,00. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2019. FAVORECIDO: Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães-MT. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 1.300,00. Autorização: Nilson Fernando G. Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2019. FAVORECIDO: Águas Cuiabá S.A. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 3.000,00. Autorização: Nilson Fernando G. Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2019. FAVORECIDO: Águas de Sinop S.A. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 1.400,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 9493/2018. OBJETO: Serviços Água/Esgoto no Cartório Eleitoral de Barra do Garças-MT - Exercício 2019. FAVORECIDO: Águas de Barra do Garças Ltda. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 1.800,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Márcio Vidal, Presidente do TRE/MT.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 104/2018

Processo 1809629/2018. Objeto: contratação de empresa(s) para o fornecimento de servidores derack, mídias de armazenamento de estado sólido,módulo de expansão para storage, solução de hi perconvergência baseada na plataforma VMWare e licenças dos produtos vCenter e vSphere. Empre sas vencedoras, itens e valores totais: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA. (1:R\$2.090.211,00; 3: R\$39.990,00); PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA. (2: R\$189.990,00); TECNOLOGIA EDUCACIONALSOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. (6: R\$62.734,00; 7: R\$282.210,00; 8: R\$163.072,00) e WINTRONIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (4: R\$20.280,00)

MÁRIO ANTÔNIO DE BARROS FILHO  
Pregoeiro

(SIDEC - 28/12/2018) 070014-00001-2018NE001918



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. 0015567-07.2018.6.14.8000. Contrato nº 123/2018. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: INSTITUTO EDUCERE LTDA. CNPJ: 04.403.920/0001-01. OBJETO: Contratação de treinamento em Educação a Distância - EAD, sobre os temas específicos: revisão prática de texto, redação oficial, lógica e argumentação jurídica e elaboração de relatório, parecer e nota técnica. Valor Global: R\$ 42.000,00. Vigência: da data da sua assinatura até 31/12/2019. Data da Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Edson da Cruz Costa, Diretor Geral do TRE-PA, pela Contratante, e Marcelo Whately Paiva, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Prot. 0025872-21.2016.6.14.8000. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2018. Contratante: União, por intermédio do TRE-PA. Contratada: MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 12.678.457/0001-39. Objeto: ACRESER ao Contrato nº 41/2018, o valor de R\$ 152.981,72, relativo ao Adicional de Periculosidade, conforme Laudo constante do evento 0669709, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 10,87% do valor global do contrato, com efeito a partir de 3 de julho de 2018.. Fundamentação legal: art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato nº 41/2018. Data da Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Edson da Cruz Costa, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Contratante; Daniel Nascimento de Almeida, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018

Nº PAD 11823/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: HEWLETT-PACKARD LTDA. CNPJ da Contratada: 61.797.924/0002-36. Objeto: Prestação de serviços de suporte para hardwares e softwares HPE instalados no datacenter do TRE/PR. Valor: R\$178.223,47. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2021. Data de Assinatura: 21/12/2018.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018

Nº PAD 7320/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ATLANTIS - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ da Contratada: 11.945.317/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, cumulados com copeiragem, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos para os Fóruns Eleitorais do interior do Estado do Paraná - Região de Londrina (Pólo 5) Valor: R\$1.899.993,60. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/12/2018 a 19/06/2021. Data de Assinatura: 20/12/2018.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

Nº PAD 15039/2017. Originário do Contrato 03.2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: NEOSOLAR ENERGIA LTDA. CNPJ da Contratada: 12.420.339/0001-26. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses e prorrogação do prazo de execução contratual, que passa de 07 meses para 12 meses, bem como acréscimo de serviços e a revisão do valor total do contrato. Valor: pelo acréscimo R\$ 17.956,90 e pela revisão: R\$54.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/01/2019 a 09/04/2019. Data de Assinatura: 21/12/2018.

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018

Nº PAD 11695/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: AXA SEGUROS S.A. CNPJ da Contratada: 19.323.190/0001-06. Objeto: Seguro predial para os móveis e imóveis da Justiça Eleitoral situados na capital e no interior do estado do Paraná. Valor: R\$ 37.000,00. Fundamento Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: zero horas do dia 21/12/2018 às zero horas do dia 20/12/2019. Data de Assinatura: 20/12/2018.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2018NE1563 emitida em 21/12/2018. SEI nº 0008182-24.2018.6.17.8000. CONTRATADA: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. Valor: R\$ 64,50. OBJETO: Material hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 02/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 35/17 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento despesa: 3390.30.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI nº 047/2018. Processo SEI nº 0011848-06.2018.6.18.8000. CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA- CNPJ Nº 07.725.929/0001-27. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO, tendo em vista os acréscimos e supressões de preço nos serviços de transporte de policiais militares, em razão das alterações nas rotas originalmente apresentadas no Plano de Policiamento das Eleições, decorrente, principalmente, da transferência de Policiais Militares recém-formados para cidades do interior do Estado, ficando acrescidos valores de vários itens à planilha orçamentária e suprimidos vários itens, cujos valores e percentuais constam dos autos acima, sendo que as modificações referidas importarão em um decréscimo contratual da ordem de R\$ 45.134,17 (Quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos), passando o valor total da contratação de R\$ 373.313,66 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 328.179,49 (trezentos e vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT:02.061.0570.4269.0001, sob o ED 3.3.90.33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI 0011848-06.2018.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. Edson Cavalcante de Albuquerque Neto.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI nº 001/2016. Processo SEI nº 0016600-21.2018.6.18.8000. CONTRATADA: EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP- CNPJ Nº 11.108.001/0001-70. OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Do Preço e Do Pagamento do contrato originário, em razão da variação dos custos da CONTRATADA, decorrentes do reajuste do piso salarial da categoria profissional e dos valores do auxílio-alimentação, concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (nº do registro no MTE: PI00074/2018), bem como o reajuste dos valores do auxílio-transporte, o valor total estimado da contratação passa de R\$ 289.411,11 (Duzentos e oitenta e nove reais, quatrocentos e onze reais e onze centavos) para R\$ 308.139,35 (trezentos e oito reais,

cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2018, salvo com relação ao vale-transporte, cujos efeitos serão a partir de 09/01/2018, cujos efeitos financeiros da presente repactuação representam um impacto da ordem de R\$ 38.642,81 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) durante o período de 01/01/2018 a 25/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.122.0570.20GP.0022, sob ED nº 3.3.90.37. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei 8.666/93; na Cláusula Nona do contrato originário, bem como nos arts. 35, 36 e 37, §2º da Resolução nº 23.234/2010 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI Nº 0016600-21.2018.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. Jamildo Bomfim de Jesus.

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

**NOTA DE EMPENHO nº 2390/2018**, emitida em 27/12/2018 (Processo SEI nº 0018360-05.2018.6.18.8000). CONTRATANTE: TRE-PI. CONTRATADA: GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ: 14.784.795/0001-80. OBJETO: Adesão aos itens 225 e 226, da ARP nº 20/2018, originada do PE nº 08/2018, do Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (UASG: 160438). VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 22.362,00 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022, sob o ED: 4.4.90.52.

**NOTA DE EMPENHO nº 2391/2018**, emitida em 27/12/2018 (Processo SEI nº 0018360-05.2018.6.18.8000). CONTRATANTE: TRE-PI. CONTRATADA: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 13.531.571/0001-02. OBJETO: Adesão ao item 42, da ARP nº 18/2018, originada do PE nº 08/2018, do Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (UASG: 160438). VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 33.249,30 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022, sob o ED: 4.4.90.52.

**NOTA DE EMPENHO nº 2438/2018**, emitida em 28/12/2018 (Processo SEI nº 0018360-05.2018.6.18.8000). CONTRATANTE: TRE-PI. CONTRATADA: SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME. - CNPJ: 25.158.417/0001-08. OBJETO: Adesão aos itens 235,240,244,246,250, da ARP nº 40/2018, originada do PE nº 08/2018, do Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (UASG: 160438). VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 57.204,08 (cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022, sob o ED: 4.4.90.52.

**NOTA DE EMPENHO nº 2439/2018**, emitida em 28/12/2018 (Processo SEI nº 0018360-05.2018.6.18.8000). CONTRATANTE: TRE-PI. CONTRATADA: SMARTSEG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME. - CNPJ: 25.158.417/0001-08. OBJETO: Adesão aos itens 253, da ARP nº 40/2018, originada do PE nº 08/2018, do Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (UASG: 160438). VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022, sob o ED: 4.4.90.52.

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

##### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade publicado no DOU de 28/12/2018, Seção 3, pág. 319, na data, onde se lê: Natal-RN, 24 de dezembro de 2018, leia-se: Natal-RN, 24 de outubro de 2018.

(p/Coejo)

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n. 12/2018, firmado entre o TRE-RS (conveniente) e a Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - Campus Dom Pedrito (conveniada), CNPJ n. 09.341.233/0001-22. OBJETO: Implantação do Projeto Mesário-Universitário, sem ônus, no âmbito da 18ª ZE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 13-12-2018 a 12-12-2023. SIGNATÁRIOS: Dr. Alexandre Del Gaudio Fonseca e Sr. Marco Antonio Fontoura Hansen. PAE n. 2211/2018. DATA DA ASSINATURA: 13-12-2018.

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 70/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço total: Pro-aguas Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., R\$ 21.529,20.

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO  
Diretor-Geral  
Substituto

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA JURÍDICA

##### EXTRATO DE CONTRATO(\*)

PROCESSO Nº 84.904/18. CONTRATO Nº 141/2018. OBJETO: Aquisição de Firewall com licença de uso e suporte técnico. CONTRATADA: Contacta Segurança em Conectividade Ltda. CNPJ: 40.175.986/0001-55. FUND. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94, Resolução TSE nº 23.234/10. VIGÊNCIA: De 27/12/18 até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia previsto na cláusula quinta. VALOR: R\$1.190.149,06 (um milhão, cento e noventa mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos). ELEMENTOS: 44.90.52 - Material Permanente, 44.90.40 - Aquisição de Software e 33.90.40 - Suporte de Infraestrutura de TIC, conforme Notas de Empenho 2669, 2672 e 2673/18. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE-RJ.

(\*)N. da Coejo: Republicado por ter saído indevidamente sob o título, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no DOU de 27/12/2018, Seção 3, pág. 190.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 357.245/16. OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as Zonas Eleitorais de São Gonçalo. CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S/A. FUND. LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais). DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Adriana Freitas Brandão Correia, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Des. Carlos Eduardo da Fonseca Passos - Presidente

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018

Processo nº 39.146/2018.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 95/2018, destinado à aquisição de material de fixação, sendo vencedoras as empresas A FERRAGISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI para os lotes 1 e 4, pelos valores de R\$2.261,59 e R\$3.928,30, respectivamente; e SERMAT SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para os lotes 2 e 3, pelos valores de R\$1.786,00 e R\$3.425,00, respectivamente.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA  
Diretora-Geral

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

##### DIRETORIA-GERAL

##### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Extrato da Carta-Contrato 34/2018, assinada 28/12/2018, decorrente do Pregão Eletrônico 55/2018. Contratada: SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27. Objeto: Contratação de SEGURO para os veículos do TRE-RO. Fundamento: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Vigência: 15 meses, contar da assinatura. Valor: R\$ 55.000,00. Nota de Empenho será emitida com orçamento 2019. Homologação: DESPACHO 7629/DG, de 21/12/18. Signatários: LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO. Processo SEI 0002862-52.2018.6.22.8000.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

##### EDITAL Nº 1, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

##### CONCURSO PÚBLICO

##### PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL

O DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 236 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e suas alterações, na Resolução nº 80 e na Resolução nº 81, ambas de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e suas alterações, torna pública a realização de concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 - TJDFT - Notários e Oficiais de Registro, de 27 de dezembro de 2018.

O edital de abertura, na íntegra, está divulgado na internet, no [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft\\_19\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_19_notarios).

##### 1 DA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS

1.1 O presente concurso público destina-se ao preenchimento de 4 vagas de outorga das delegações de notas e registros.

Serventias	Data da vacância	Critério
9º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal	6/8/2015	Provimento
11º Ofício de Notas e Protesto de Sobradinho	1º/10/2015	Provimento
2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília	29/4/2015	Remoção
Serventia a ser definida	a ser definida	Provimento

Será a serventia que vagar em decorrência do preenchimento pelo critério da remoção do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília

1.2 O candidato deve estar habilitado por meio de certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito, ou certificado de conclusão (colação de grau) por faculdade oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou de que exerceu, por dez anos completos, antes da primeira publicação do edital de abertura, função em serviço notarial ou de registro, para o caso de provimento por ingresso, ou, no caso de opção por remoção, comprovar que cumpre os termos do art. 17, da Lei nº 8.935/1994.

##### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft\\_19\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_19_notarios), no período 10 horas do dia 4 de fevereiro de 2019 e 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 para cada opção feita pelo candidato, por critério de delegação.

##### 2.3 Todas as etapas serão realizadas na cidade de Brasília/DF.

##### 3 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

3.1 O concurso expira com a investidura dos candidatos em suas delegações.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

#### SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Execução de Obras 203/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT, e a empresa ÔMEGA ENGENHARIA LTDA. b)Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para retomada da construção da Central de Guarda de Objetos de Crimes - CEGOC e dos Galpões do Complexo de Armazenamento, com a finalidade de armazenagem de objetos de crime e contravenção, de bens de consumo e duráveis do CONTRATANTE. c)Fundamento legal: Art. 23, I, c, da Lei 8.666/93. d)Valor ajustado do contrato: R\$ 7.855.159,79. e)Vigência: 630 dias corridos, a partir de sua publicação no DOU. f)Data da assinatura: 27/12/2018. g)PA: 0005066/2018.

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E ANUÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.096/2013. DEVEDOR: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. ANUENTE: RENOVAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.474.287/0003-00. Objeto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$ 318.335,54, resultante das alterações relativas às parcelas de materiais e de serviços, tendo em vista o reajuste e o reequilíbrio econômico-financeiro, ocorridos durante o ano de 2018, referentes ao contrato de prestação de serviços 122/2013, firmado em 04/07/2013 e que teve o prazo de vigência expirado em 08/10/2018. Data de Assinatura: 27/12/2018.

